

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 19.16.0925.0088691/2023-60**

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A AMANCA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE NOVA CONTAGEM E ADJACÊNCIAS.**

**DOADOR(A): Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrito no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

**DONATÁRIO(A): AMANCA - Associação dos Moradores e Amigos de Nova Contagem e Adjacências**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.037.710/0001-59, com sede na Rua VL 43, n.º 148, bairro Nova Contagem, Contagem/MG, CEP: 32.050-000, neste ato representado(a) por seu procurador, **Eujásio Barbosa**, inscrito no CPF nº 954.808.706-53.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

Constitui objeto do presente Termo a doação, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dos bens descritos no Anexo Único deste Instrumento à AMANCA - Associação dos Moradores e Amigos de Nova Contagem e Adjacências.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Fundamentos Legais**

A presente doação é realizada com fulcro no art. 76, II, “a”, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins e uso de interesse social, de modo a propiciar à AMANCA - Associação dos Moradores e Amigos de Nova Contagem e Adjacências - melhores condições de desenvolvimento de suas funções institucionais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor dos Bens**

O valor total dos bens dados em doação é de **R\$ 12.227,74 (doze mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**.

**Subcláusula Primeira** - Em consonância com o art. 2º, inciso V, da Lei Estadual nº 14.941, de 29/12/2003, a presente doação configura hipótese de não-incidência do imposto de transmissão por doação.

**Subcláusula Segunda** - Observada a conveniência da **DONATÁRIA**, os bens recebidos em doação poderão ser reavaliados para novo registro contábil e patrimonial, em valores compatíveis com o de mercado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Das Condições e da Transferência**

Por este Instrumento e na melhor forma de direito, o **DOADOR**, por sua iniciativa e liberalidade, doa à **DONATÁRIA**, os bens descritos no Anexo Único, motivo pelo qual transfere o domínio, a posse e direitos que sobre eles exercia.

**Subcláusula Primeira** – A transferência, objeto deste Termo, opera-se de modo definitivo, não se admitindo, em nenhuma hipótese, sua revogação ou encargos, ônus e contrapartidas por parte da Administração Pública.

**Subcláusula Segunda** – Ao assinar o presente Instrumento, a **DONATÁRIA** atesta que os bens descritos no Anexo Único terão finalidade/uso de interesse social.

**Subcláusula Terceira** – A presente doação é gratuita, estando os bens referidos neste Instrumento, inteiramente quitados e livres de quaisquer ônus ou vínculos.

**Subcláusula Quarta** – A **DONATÁRIA** receberá os bens descritos no Anexo Único no estado em que se encontrarem, sem garantia de manutenção e reposição por parte do **DOADOR**, em qualquer hipótese.

**Subcláusula Quinta** – Os custos com o recolhimento de todos os bens doados correrão às expensas da **DONATÁRIA**.

**Subcláusula Sexta** – Os bens descritos no Anexo Único passam a integrar o patrimônio da **DONATÁRIA** a partir da data de assinatura deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da publicação**

O presente Termo será publicado pelo **DOADOR** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como no respectivo sítio oficial do MPMG, o resumo do presente Contrato, nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro**

É competente o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir as questões oriundas do presente Termo.

### **ANEXO ÚNICO**

<b>ITEM</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR INICIAL</b>	<b>VALOR DEPRECIADO</b>
1	10732	MESA MICROCOMPUTADOR ALBATROZ AÇO/FORMICA	R\$ 119,00	R\$ 119,00
2	10735	MESA MICROCOMPUTADOR ALBATROZ AÇO/FORMICA	R\$ 119,00	R\$ 119,00
3	13318	MESA MICROCOMPUTADOR ATLAS FERRO/FORMICA	R\$ 79,94	R\$ 79,94
4	15943	MESA MICROCOMPUTADOR ALBATROZ AÇO/FORMICA	R\$ 66,00	R\$ 66,00

5	16069	MESA CHEFIA MARIEL FREIJO - C/ VOLANTE INDEPENDENTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
6	18485	MESA MICROCOMPUTADOR MODILAC AÇO/FORMICA	R\$ 73,80	R\$ 73,80
7	20584	MESA MICROCOMPUTADOR MOBILLETTO MOD 10 ESP	R\$ 97,50	R\$ 97,50
8	22733	MESA CHEFIA BELO C/ GAV VOLANTE, MOD. MC166	R\$ 254,00	R\$ 254,00
9	27466	MESA MICROCOMPUTADOR RIVERA GELO - L-106 TX	R\$ 131,25	R\$ 131,25
10	27595	MESA MICROCOMPUTADOR RIVERA GELO - L-106 TX	R\$ 131,25	R\$ 131,25
11	31057	MESA CHEFIA MARSUL C/ GAVETEIRO VOLANTE, ESTRUTURA AÇO INDUSTRIAL	R\$ 288,75	R\$ 288,75
12	31258	MESA CHEFIA MARSUL C/ GAVETEIRO VOLANTE, ESTRUTURA AÇO INDUSTRIAL	R\$ 288,75	R\$ 288,75
13	31275	MESA CHEFIA MARSUL C/ GAVETEIRO VOLANTE, ESTRUTURA AÇO INDUSTRIAL	R\$ 288,75	R\$ 288,75
14	31369	MESA CHEFIA MARSUL C/ GAVETEIRO VOLANTE, ESTRUTURA AÇO INDUSTRIAL	R\$ 288,75	R\$ 288,75
15	55196	ARMÁRIO AÇO SAFOL 02 PORTAS	R\$ 356,00	R\$ 356,00
16	60778	ARMÁRIO MADEIRA COM 2 PORTAS, PARA LIVROS, PARA GABINETE	R\$ 660,00	R\$ 660,00
17	63145	ARMÁRIO AÇO AF 4 BAND. 198 x 90 x 45	R\$ 316,00	R\$ 31,60
18	64184	ARMÁRIO AÇO AF 4 BAND. 198 x 90 x 45	R\$ 316,00	R\$ 31,60
19	66926	BEBEDOURO DE GALÃO	R\$ 480,00	R\$ 48,00
20	68567	ARMÁRIO AÇO SANTA TEREZA 198, 90, 45cm - ALTURA/LARGURA/PROFUNDIDADE.	R\$ 399,97	R\$ 40,00
21	73079	ARMÁRIO AÇO PONTASUL 4 PRATELEIRAS	R\$ 451,00	R\$ 45,10
22	77929	ARMÁRIO AÇO AF ESPECIAL - 198x90x45, 2 PORTAS, FECHADURA YALE, 04 BANDEJAS	R\$ 320,00	R\$ 32,00
23	79176	MESA MICROCOMPUTADOR MOBILETTO 120x70x68x70, AÇO, TUBOS DE PERFIL RETANGULAR CHAPA 20 (0,90mm)	R\$ 200,00	R\$ 20,00
24	79823	MESA CHEFIA MOBILETTO COM GAVETEIRO VOLANTE, 166CM X 75CM X 74CM	R\$ 531,53	R\$ 80,66
25	82416	ARMÁRIO AÇO TSW PA90, 4 (QUATRO) PRATELEIRAS	R\$ 408,92	R\$ 40,89
26	82470	ARMÁRIO AÇO TSW PA90, 4 (QUATRO) PRATELEIRAS	R\$ 408,92	R\$ 40,89
27	83989	REFRIGERADOR ELECTROLUX RE31	R\$ 820,59	R\$ 82,06

28	87493	MESA MICROCOMPUTADOR MADEMÓVEIS LINHA PREMIUM ME6P, TAMPO 120 X 70CM, ALTURA 68CM, PROFUNDIDADE	R\$ 158,40	R\$ 25,12
29	87498	MESA MICROCOMPUTADOR MADEMÓVEIS LINHA PREMIUM ME6P, TAMPO 120 X 70CM, ALTURA 68CM, PROFUNDIDADE	R\$ 158,40	R\$ 25,12
30	90591	BEBEDOURO DE GALÃO	R\$ 395,94	R\$ 137,55
31	93398	CADEIRA FUNCIONÁRIO M. MIX 24128.1, EM TECIDO PRETO	R\$ 288,94	R\$ 58,92
32	93739	CADEIRA CHEFIA M. MIX 3413N1G	R\$ 339,29	R\$ 77,67
33	93895	MESA MICROCOMPUTADOR MOBILETTO ESPECIAL, TAMPO 120 X 70, ALTURA 68CM, PROFUNDIDADE 70CM	R\$ 200,00	R\$ 45,50
34	95302	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.138,00	R\$ 313,80
35	97581	CADEIRA CHEFIA MULTIMIX 3413N1G	R\$ 339,29	R\$ 110,69
36	97907	PURIFICADOR DE AGUA	R\$ 520,00	R\$ 169,00
37	97908	PURIFICADOR DE AGUA	R\$ 520,00	R\$ 169,00
38	100892	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
39	101533	CADEIRA FUNCIONÁRIO MULTIMIX 24128.1, EM TECIDO PRETO	R\$ 303,51	R\$ 109,71
40	101534	CADEIRA FUNCIONÁRIO MULTIMIX 24128.1, EM TECIDO PRETO	R\$ 303,51	R\$ 109,71
41	101590	CADEIRA CHEFIA MULTIMIX 3413N1G	R\$ 372,56	R\$ 135,41
42	101843	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
43	102167	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
44	102277	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
45	102314	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
46	102318	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
47	102586	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
48	103569	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
49	103576	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
50	104068	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00

51	104260	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
52	104733	MESA CHEFIA MOBILETTO COM GAVETEIRO VOLANTE, 166CM X 75CM X 74CM	R\$ 960,00	R\$ 420,00
53	106063	CADEIRA CHEFIA MUNDO OFFICE FC22BR, EM TECIDO PRETO	R\$ 290,00	R\$ 137,40
54	108285	CADEIRA FUNCIONÁRIO MUNDO OFFICE FC25/RA, EM TECIDO PRETO	R\$ 319,66	R\$ 158,86
55	108620	CADEIRA CHEFIA MUNDO OFFICE FC22BR, EM TECIDO PRETO	R\$ 290,00	R\$ 148,30
56	109835	CADEIRA FUNCIONÁRIO MUNDO OFFICE FC25/RA, EM TECIDO PRETO	R\$ 319,66	R\$ 163,66
57	109836	CADEIRA FUNCIONÁRIO MUNDO OFFICE FC25/RA, EM TECIDO PRETO	R\$ 319,66	R\$ 163,66
58	109837	CADEIRA FUNCIONÁRIO MUNDO OFFICE FC25/RA, EM TECIDO PRETO	R\$ 319,66	R\$ 163,66
59	109838	CADEIRA FUNCIONÁRIO MUNDO OFFICE FC25/RA, EM TECIDO PRETO	R\$ 319,66	R\$ 163,66
60	109850	CADEIRA FUNCIONÁRIO MUNDO OFFICE FC25/RA, EM TECIDO PRETO	R\$ 319,66	R\$ 163,66
61	110041	CADEIRA FUNCIONÁRIO MUNDO OFFICE FC25/RA, EM TECIDO PRETO	R\$ 319,66	R\$ 166,06
62	110043	CADEIRA FUNCIONÁRIO MUNDO OFFICE FC25/RA, EM TECIDO PRETO	R\$ 319,66	R\$ 166,06
63	111326	CADEIRA CHEFIA MUNDO OFFICE FC22BR, EM TECIDO PRETO	R\$ 290,00	R\$ 154,84
64	111594	CADEIRA FUNCIONÁRIO MUNDO OFFICE FC25/RA, EM TECIDO PRETO	R\$ 319,66	R\$ 180,46
65	111604	CADEIRA FUNCIONÁRIO MUNDO OFFICE FC25/RA, EM TECIDO PRETO	R\$ 319,66	R\$ 182,86
66	111639	CADEIRA FUNCIONÁRIO MUNDO OFFICE FC25/RA, EM TECIDO PRETO	R\$ 319,66	R\$ 182,86
<b>TOTAL</b>			R\$ 61.099,77	R\$ 12.227,74

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Doador:**

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**Donatário:**

**Eujásio Barbosa**

**AMANCA - Associação dos Moradores e Amigos de Nova Contagem e Adjacências**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Eujásio Barbosa, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 14:52, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 12/03/2024, às 19:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/03/2024, às 11:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUZA MENDES, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/03/2024, às 11:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6980228** e o código CRC **15357704**.